



DJJE



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 2 de julho de 2020

Disponibilizado às 20:00 de 01/07/2020

ANO XXIII - EDIÇÃO 6714

Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jéssus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Cristina Bianchi

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral

(95) 3198 4102

Tainah Westin de C. Mota

Secretária-Geral

Plantão Judicial 1^a Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa

(95) 3198 4112

Ouvidoria

0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância

(95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística

(95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante

(95) 3198-4184

Justiça no Trânsito

(95) 9 8404 3086

Secretaria de Tecnologia da Informação

(95) 3198 4141

(95) 9 8404 3086 (trânsito)

(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência

(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças

(95) 3198 4123

Núcleo de Relações

Institucionais

(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas

(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica

(95) 3198 4131

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Expediente de 01/07/2020

PUBLICAÇÃO DE PAUTA PARA JULGAMENTO PRESENCIAL

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, que na 11ª Sessão Ordinária Presencial do Tribunal Pleno, a se realizar no dia 15 de julho de 2020, quarta-feira, por vídeo conferência, ou na sessão subsequente, será julgado o processo a seguir:

SEI N. 0022092-44.2019.8.23.60301-380 (SEGREDO DE JUSTIÇA)
ORIGEM: CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO: INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR
ADVOGADO: CRISTOVAM DIONÍSIO DE BARROS (OAB/MG 130440)

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

- Na Publicação da Pauta de Julgamento do SEI N. 0022092-44.2019.8.23.60301-380, publicado no DJE nº 6705, de 18 JUNHO 2020;

Onde se lê: ...“CRISTINE HELENA RODRIGUES.” ...

Leia-se: ...“MAURÍCIO ROCHA DO AMARAL.” ...

- Na Publicação da Pauta de Julgamento do SEI N. 0022092-44.2019.8.23.60301-380, publicado no DJE nº 6710, de 25 JUNHO 2020;

Onde se lê: ...“CRISTINE HELENA RODRIGUES.” ...

Leia-se: ...“MAURÍCIO ROCHA DO AMARAL.” ...

- Na Publicação da RESOLUÇÃO N. 13, DE 17 DE JUNHO DE 2020, publicado no DJE nº 6711, de 26 JUNHO 2020;

Onde se lê: ...“CRISTINE HELENA RODRIGUES.” ...

Leia-se: ...“MAURÍCIO ROCHA DO AMARAL.” ...

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, BOA VISTA-RR, 01 DE JULHO DE 2020.

MAURÍCIO ROCHA DO AMARAL
Diretora de Secretaria, em exercício

SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS

Expediente de 01/07/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

O Excelentíssimo Senhor **DES. JÉSUS NASCIMENTO – RELATOR**, na forma da lei etc.

INTIMAÇÃO de: ALEX DE SOUZA LIMA, filho de Jair Abreu de Lima e Maria de Jesus de Souza, nascido em 17/6/1991, natural de Boa Vista/RR, R.G. nº 307881-1/SSP/RR, C.P.F. n 876.718.912-15, residente na Vila do Taiano, Município de Alto Alegre.

FAZ saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Egrégia Corte de Justiça correm em trâmites legais os autos da Apelação Criminal nº. 833773-30.2018.8.23.0010, onde figura como apelante/apelado: Alex de Souza Lima e como apelado/apelante: Ministério Público do Estado de Roraima – MPE/RR. Como não foi possível a intimação pessoal de **ALEX DE SOUZA LIMA, fica através deste intimado para que constitua novo advogado para apresentação das suas razões recursais em virtude do decurso de prazo, ficando cientificada de que a não constituição importará no patrocínio da causa pela Defensoria Pública do Estrado de Roraima - DPE/RR, no prazo de 10 (dez) dias**, conforme r. despacho exarado no EP. 39.1. Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE. Dado e passado na Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. Eu, Glenn Linhares Vasconcelos, Diretor da Secretaria das Câmaras Reunidas, de ordem do Excelentíssimo Senhor Des. Leonardo Cupello – Relator, assino.

Glenn Linhares Vasconcelos
Diretor da Secretaria das Câmaras Reunidas

BOA VISTA, 01 DE JULHO DE 2020.

**SUZETE SOUZA DOS SANTOS
DIRETORA DE SECRETARIA**

**GLENN LINHARES VASCONCELOS
DIRETOR DE SECRETARIA**



**CARTILHA PARA INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE
RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS – IRDR
E INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS



tjrrmanutencao.milldesk.com

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



Clique aqui e saiba mais

Chamado Fácil STI/

RAMAL 4141

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**DECISÕES**

EXPEDIENTE DO DIA 30/6/2020

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência**SEI n. 0009639-87.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a excepcionalidade do feito, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014 e havendo disponibilidade financeira, **AUTORIZO** o deslocamento do servidor **ALCESTE SILVA DOS SANTOS**, bem como o pagamento das diárias, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. [0804948](#), observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria PR n. 459/19.

Publique-se dispositivo da presente decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 30 de junho de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

EXPEDIENTE DO DIA 1/7/2020

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência**SEI n 0010198-44.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária do servidor **CLÁUDIO DE OLIVEIRA FERREIRA**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0807404, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 1º de julho de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência**SEI n 0004641-13.2019.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária do servidor **ALAIM LOPES ALVES FILHO**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0807062, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 1º de julho de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

PORTARIAS**PORTARIA N. 746, DE 1º DE JULHO DE 2020**

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos, a contar de 3/7/2020, da designação da **Dra. ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza Substituta, para auxiliar na Quinta Vara Cível, objeto do art. 2º da Portaria n. 670/GABJA, publicada no DJE n. 6701, de 10/6/2020.

Art. 2º Cessar os efeitos, a contar de 3/7/2020, da designação do **Dr. DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS**, Juiz Substituto, para responder pela Quinta Vara Cível, objeto do art. 1º da Portaria n. 670/GABJA, publicada no DJE n. 6701, de 10/6/2020.

Art. 3º Cessar os efeitos, a contar de 3/7/2020, da designação da **Dra. RAFAELLY DA SILVA LAMPERT**, Juíza Substituta, para responder pela Segunda Vara Cível, objeto do art. 2º da Portaria n. 743/GABJA, publicada no DJE n. 6713, de 1º/7/2020.

Art. 4º Designar a **Dra. ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza Substituta, para responder pela Segunda Vara Cível, no período de 3 a 13/7/2020, em virtude de licença do titular, sem prejuízo de outras designações.

Art. 5º Designar o **Dr. CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Juiz de Direito Titular da Segunda Vara Criminal, para, cumulativamente, auxiliar no Segundo Juizado de Violência Doméstica, no período de 1º a 30/7/2020, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 6º Designar o **Dr. CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Pacaraima, para, cumulativamente, responder pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no período de 3/7 a 1º/8/2020, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 7º Designar a **Dra. PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Caracaraí, para, cumulativamente, responder pela Vara da Justiça Itinerante, no período de 4/7 a 2/8/2020, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 8º Designar a **Dra. RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA**, Juíza Substituta, para responder pela Primeira Vara do Júri e da Justiça Militar, no período de 6 a 8/7/2020, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras designações.

Art. 9º Designar a **Dra. RAFAELLY DA SILVA LAMPERT**, Juíza Substituta, para auxiliar na Segunda Vara Cível, no período de 3 a 13/7/2020, sem prejuízo de outras designações.

Art. 10. Designar o **Dr. RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**, Juiz Substituto, para auxiliar na Primeira Vara Criminal, no período de 30/6 a 29/7/2020, sem prejuízo de outras designações.

Art. 11. Designar o **Dr. RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**, Juiz Substituto, para auxiliar na Primeira Vara do Júri e da Justiça Militar, no período de 6 a 8/7/2020, sem prejuízo de outras designações.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2020

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

N. 747 – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **ADAUTO SEVERO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário/Função Técnica Especializada, no período de 9 a 22/6/2020.

N. 748 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **LILIAN TAJUJA ROCHA**, Subsecretária, no período de 18 a 26/6/2020.

N. 749 – Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **MARIANNA MOTA DOS SANTOS**, Assessora Jurídica, no período de 16 a 29/6/2020.

N. 750 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **STEPHANIE LACERDA COSTA VENTILARI**, Analista Judiciário – Serviço Social, no período de 14/1 a 12/2/2020.

N. 751 – Convalidar a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **ADAHRA CATHARINIE REIS MENEZES**, Técnica Judiciária, no dia 24/1/2020.

N. 752 – Convalidar a licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor **ALDAIR RIBEIRO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, no período de 6 a 15/1/2020.

N. 753 – Convalidar a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **LECI MARQUES DE SOUZA**, Técnica Judiciária, no período de 9 a 18/12/2019.

N. 754 – Convalidar a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **SILZA ALMEIDA COSTA SENNA**, Analista Judiciário - Pedagogia, no período de 22 a 24/1/2020 e sua prorrogação no período de 28/1 a 1/2/2020.

N. 755 – Conceder à servidora **ALINE MELO LOPES**, Técnica Judiciária, licença maternidade, no período de 17/1 a 17/7/2020.

N. 756 – Conceder à servidora **ANA ELIZABET SOUZA DA COSTA**, Cedida, licença para tratamento de saúde, no período de 25/6 a 8/7/2020.

N. 757 – Conceder à servidora **CRISTINA MARIA SOUSA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária/Oficial de Gabinete de Juiz, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 23/6 a 7/7/2020.

N. 758 – Conceder à servidora **CRISTINE HELENA MIRANDA FERREIRA RODRIGUES**, Técnica Judiciária/Diretora de Secretaria, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 27/6 a 6/7/2020.

N. 759 – Conceder ao servidor **DENNYSON DAHYAN PASTANA DA PENHA**, Oficial de Justiça – em Extinção, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 23/6 a 7/7/2020.

N. 760 – Conceder ao servidor **ENEIAS DA SILVA**, Motorista – em Extinção/Função Técnica de Assessoramento, licença para tratamento de saúde, no período de 23/6 a 6/7/2020.

N. 761 – Conceder à servidora **FLÁVIA MELO ROSAS CATÃO**, Técnica Judiciária, licença maternidade, no período de 6/1 a 3/7/2020.

N. 762 – Conceder à servidora **IVY MARQUES AMARO**, Técnica Judiciária/Subsecretária, licença maternidade, no período de 6/2 a 3/8/2020.

N. 763 – Conceder ao servidor **JAWILSON DA COSTA OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, licença para tratamento de saúde, no período de 24/6 a 10/7/2020.

N. 764 – Conceder ao servidor **JECKSON LUIZ TRICHES**, Oficial de Justiça – em Extinção, licença para o tratamento de saúde, no período de 19/6 a 3/7/2020.

N. 765 – Conceder à servidora **LUCIANE DAS CHAGAS SILVA**, Técnica Judiciária, licença maternidade, no período de 20/3 a 15/9/2020.

N. 766 – Conceder à servidora **MÔNICA FIGUEIREDO CORTEZ BELCHIOR**, Assessora Técnica I, licença para tratamento de saúde, no período de 25/6 a 8/7/2020.

N. 767 – Conceder à servidora **PRISCILA GUERREIRO DA SILVA ESPINOSA**, Cedida/Função Técnica Especializada, licença maternidade, no período de 18/4 a 14/10/2020.

N. 768 – Conceder à servidora **ETHIANE DE SOUZA CHAGAS**, Técnica Judiciária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2019, no período de 3 a 20/7/2020.

N. 769 – Alterar a 2.^a etapa do recesso forense da servidora **CINARA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, Técnica Judiciária, referente a 2019, anteriormente marcada para o período de 24/6 a 2/7/2020, para ser usufruída no período de 1 a 9/12/2020.

N. 770 – Alterar a 1.^a etapa do recesso forense da servidora **DEBORA BATISTA CARVALHO**, Diretora de Secretaria, referente a 2019, anteriormente marcada para o período de 30/6 a 8/7/2020, para ser usufruída no período de 23/11 a 1/12/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus
Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número
(95) 98403-3518



TJRORAIMA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 8º, IV da Portaria n.º 1055/2017, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0006385-43.2019.8.23.8000	Diárias	2019	R\$ 316,74

2. Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 01 de julho de 2020.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretária de Orçamento e Finanças



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**PORTARIAS DO DIA 01 DE JULHO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Nº 262 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo **0004641-13.2019.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
ALAIM LOPES ALVES FILHO	Técnico Judiciário	1,5 (uma e meia)
Destinos:	Comarca de São Luiz	
Motivo:	Instalação dos equipamentos de informática na Sala de Depoimento Especial da referida unidade	
Data:	09 a 10/07/2020	

Nº 263 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo **0010198-44.2020.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
CLAUDIO DE LIVEIRA FERREIRA	Oficial de Justiça	1,0 (uma)
Destinos:	Zona Rural do Município do Cantá/RR	
Motivo:	Cumprir mandados	
Data:	02 a 03/07/2020	

Nº 264 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo **0006385-43.2019.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
LUIZ AUGUSTO FERNANDES	Oficial de Justiça	1,5 (uma e meia)
Destinos:	Comarca de Rorainópolis	
Motivo:	Cumprir mandados de citação e intimação	
Data:	22 a 23/03/2019	

Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 01 de julho de 2020.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**DECISÃO****Processo SEI n. 0002607-65.2019.8.23.8000****Especificação: Abono de Permanência.**

Trata-se de procedimento em que o Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, com fulcro no art. 3º da EC n. 47/2005 (0491085).

(...)

Diante do exposto, concedo Abono de Permanência ao Desembargador Jefferson Fernandes, a contar da publicação desta decisão.

Ao Setor de Cálculos para análise de eventual pagamento retroativo.

Após, à SOF para manifestação quanto a disponibilidade orçamentária.

Publique-se extrato desta decisão.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**Presidente**



OUVIDORIA

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



99156 - 4464

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

2ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 01/07/2020

**MM. Juiz de Direito Titular
PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**
**Diretor de Secretaria
Everton Sandro Rozzo Piva**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**Processo: 0840633-13.2019.8.23.0010 – Guarda****Requerente: J.A.L.T.****(Defensor Público) OAB 160D-RR - Christianne Gonzalez Leite****Requerido: F.A.R.F.**

O(A) JUIZ(A) DE DIREITO, PAULO CÉZAR DIAS MENEZES, TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, MANDA PROCEDER A:

CITAÇÃO DE: FRANCIS ADRIANA RODRIGUEZ FIGUEROA, venezuelana, filho de Omar Rafael Rodriguez e Adelaida Josefina Figueroa, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:CITAÇÃO da pessoa acima para tomar conhecimento dos termos dos autos em epígrafe e ciência do ônus que a partir desta data, correrá o **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentar contestação. Na falta de contestação será considerado(a) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a). Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC).

**Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - Centro
69.301-380 – Boa Vista – Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br**

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou o(a) MM Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, trinta de junho de dois mil e vinte. Eu, emmo. (Técnica Judiciário) o digitei.

Everton Sandro Rozzo Piva
Diretor de Secretaria

3º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS**Processo: 0828180-83.2019.8.23.0010 – Interdição****Requerente:** Rosilene Alves de Sousa**Advogado:** OAB 248-D-RR – Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento**Requerido:** Maria de Souza Alves**Advogado:**

O MM. JUIZ DE DIREITO PAULO CÉZAR DIAS MENEZES - TITULAR DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processam os autos acima indicados e, o (a) MM. Juiz(a) decretou a interdição do(a) requerido(a), submetendo-o(a) a exclusiva curatela especial, conforme sentença a seguir transcrita: FINAL DE SENTENÇA: firme nos fundamentos acima expostos e em consonância com o douto parecer ministerial, julgo procedente o pedido, para substituir a requerida do exercício da curatela da interditada, nomeando, em transferência a requerente, a Sra. Rosilene Alves de Sousa. Não poderá a curadora, ora nomeada, por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem estar da interditada. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Intime-se a curadora, para prestar compromisso legal, nos termos do artigo 759 do Código de Processo Civil. Oficie-se ao cartório no qual foi efetuado o registro da sentença de interdição para proceder a averbação determinada pelo art. 104 da Lei 6.015/73, nele constando que deverá o tabelião proceder à devida anotação, nos termos do art. 106 da mesma Lei. Defiro a justiça gratuita. Sem custas. Para que ninguém negue conhecimento, publique-se esta sentença publique-se no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dispensar a publicação na imprensa local por serem as partes beneficiárias da gratuidade da justiça. Destarte, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2020. PAULO CÉZAR DIAS MENEZES, Juiz de Direito (Assinado Digitalmente - Sistema CNJ - PROJUDI). E, para que ninguém possa alegar ignorância ao MM Juiz, mandou expedir o presente Edital que será publicado 03 (três) vezes pela imprensa oficial, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos **vinte** dias do mês de **maio** de dois mil e **vinte**. Eu, MELR. (estagiária de Direito) o digitei.

Everton Sandro Rozzo Piva
Diretor de Secretaria

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**Expediente de 01/07/2020****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(NO PRAZO DE 25 DIAS)

O Dr.º **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JUNIOR** – Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais. MANDA

AÇÃO Procedimento Ordinário**Processo: 0827450-77.2016.8.23.0010****REQUERENTE: FELIPEM MIGUEL SIMPLICIO****REQUERIDOS: ESTADO DE RORAIMA****VALOR DA CAUSA: R\$ 60.000,00**

Estando os réus adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do AUTOR FELIPEM MIGUEL SIMPLICIO, CPF Nº 323.590.552-9, para dar andamento ao processo, no prazo de 5 dias, nos termos do art. 485, §1º do CPC, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito (art. 485, III do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 01/07/2020. Eu, Zaidinei Dantas do Nascimento da Cruz, que o digitei e, Victor Bruno Fernandes, o assina de ordem.

Foi afixado no mural da 2ª Vara da Fazenda Pública o presente edital de citação, para quem possa interessar – SEDE DO JUIZO: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro, Boa Vista – RR.

Victor Bruno Marcelino do Nascimento Fernandes

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 35 dias

O Dr.º **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JUNIOR** – Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais. MANDA

PROCESSO Nº 0706129-80.2013.8.23.0010**Ação Procedimento Ordinário****Autor(s): NAIANA VASCONCELOS DO NASCIMENTO****Réu(s): ADEILDO DE MAGALHAES SILVA**

Como se encontra a parte **ADEILDO DE MAGALHAES SILVA – CPF nº 675.218.352-04**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, conforme art. 246, IV, art. 256, II e art. 257, do CPC, com prazo de 20 (vinte) dias.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 01/07/2020. Eu, Zaidinei Dantas do Nascimento da Cruz, que o digitei e, Victor Brunno Fernandes, o assina de ordem.

Foi afixado no mural da 2ª Vara da Fazenda Pública o presente edital de citação, para quem possa interessar – SEDE DO JUIZO: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro, Boa Vista – RR.

Victor Brunno Marcelino do Nascimento Fernandes

Diretor de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 01JUL2020

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 439 - PGJ, DE 01 DE JULHO DE 2020**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 432-PGJ, de 26JUN2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6712 de 30JUN2020, que concedeu à Promotora de Justiça Substituta, Dra. **RENATA BORICI NARDI**, 05 (cinco) dias de folga em razão de plantões ministeriais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/07/2020, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228027** e o código CRC **1EBC39AF**.

PORTARIA Nº 440 - PGJ, DE 01 DE JULHO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Substituta, Dra. **RENATA BORICI NARDI**, 05 (cinco) dias de recesso de fim de ano, a serem usufruídos no período de 06 a 10JUL2020, conforme Processo SEI n.º 19.26.1000000.0006828/2020-71.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/07/2020, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228029** e o código CRC **BEAAD3BD**.

PORTARIA Nº 441 - PGJ, DE 01 DE JULHO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. **ROSELIS DE SOUSA**, 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídas no período de 13 a 17JUL2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0006939/2020-88.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/07/2020, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228477** e o código CRC **B8AAA736**.

PORTARIA Nº 442 - PGJ, DE 01 DE JULHO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Procurador de Justiça, Dr. **EDSON DAMAS DA SILVEIRA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Procuradoria de Justiça Criminal e pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, no período de 13 a 17JUL2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/07/2020, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228478** e o código CRC **763E42C7**.

PORTARIA Nº 443 - PGJ, DE 01 DE JULHO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. **ADRIANO ÁVILA PEREIRA**, 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídas no período de 22 a 26JUN2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0006959/2020-59.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/07/2020, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228490** e o código CRC **72387775**.

PORTARIA Nº 444 - PGJ, DE 01 DE JULHO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **MÁRCIO ROSA DA SILVA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e da Cidadania, no período de 22 a 26JUN2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/07/2020, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228491** e o código CRC **F7141C21**.

PORTARIA Nº 445 - PGJ, DE 01 DE JULHO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com art. 2º, I, da Resolução PGJ nº 006, de 30 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. **ROSELIS DE SOUSA**, 07 (sete) dias de folga, em razão de plantões ministeriais, a serem usufruídos no período de 30JUN a 03JUL2020 e de 06 a 08JUL2020, conforme 19.26.1000000.0006942/2020-00.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/07/2020, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228501** e o código CRC **DD6634B5**.

PORTARIA Nº 446 - PGJ, DE 01 DE JULHO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Procurador de Justiça, Dr. **EDSON DAMAS DA SILVEIRA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Procuradoria de Justiça Criminal e pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, no período de 30JUN a 03JUL2020 e de 06 a 08JUL2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/07/2020, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228505** e o código CRC **DEE22E97**.

PORTARIA Nº 447 - PGJ, DE 01 DE JULHO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º. da Resolução CPJ Nº 001, de 29 de fevereiro de 2016, alterada pela Resolução CPJ Nº 004, de 29 de abril de 2019,

CONSIDERANDO, o parágrafo único do art. 11 da Resolução CPJ Nº 004, de 29 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Prorrogar, pelo prazo de 06 meses, com efeitos a partir de 1º de julho a 31 de dezembro de 2020, a Portaria abaixo relacionada:

Ordem	PORTARIA	SERVIDOR
01	Nº 021 - PGJ, de 08JAN2020, publicada no DJE Nº 6602, de 09JAN2020.	FALCON LUIZ JUVENÇO PERES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
 Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/07/2020, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228529** e o código CRC **33005351**.

PORTARIA Nº 448 - PGJ, DE 01 DE JULHO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cessar os efeitos, a partir de 02JUL2020, da Portaria nº 333-PGJ, de 07ABR2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6662, de 08ABR2020, que trata da contenção dos gastos públicos e otimizar os recursos do Ministério Público do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
 Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/07/2020, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228533** e o código CRC **0F427AAD**.

PORTARIA Nº 449 - PGJ, DE 01 DE JULHO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 003/1994,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública causado pelo COVID-19 em todo o território do Estado de Roraima, reconhecido pelo Decreto do Executivo nº 28.635-E de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Municipal nº 038-E, que declarou situação de emergência em Saúde Pública no âmbito do Município de Boa Vista;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a contenção dos gastos públicos e otimizar os recursos do Ministério Público do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a Portaria nº 295 – PGJ, de 22 de março de 2020, que instituiu o regime de teletrabalho aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir diretrizes preventivas de contingenciamento no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima, com o objetivo de otimizar as despesas a serem realizadas e proporcionar a geração de economia no orçamento da Instituição, na forma definida neste ato.

Art. 2º Suspender pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a prática dos seguintes atos administrativos, que importem acréscimos de custeio e investimento:

I – remoções e promoções que impliquem pagamento de ajuda de custo;

II – concessão e pagamento de progressões e auxílio-transporte;

III – concessão de novas vagas de estágios;

IV – contratação de cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de capacitação e treinamento, excetuando-se as capacitações na modalidade EAD ao encargo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, sem custos para a Instituição.

Art. 3º Os casos excepcionais serão submetidos à apreciação e deliberação da Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, Procurador(a)-**Geral de Justiça**, em 01/07/2020, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228540** e o código CRC **71C9BD75**.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 508 – DG, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO**, Diretor de Departamento, como Gestor das Atas de Registro de Preços - ARP nº 6/2020 e nº 7/2020, instruída no Processo SEI 19.26.1000000.0019151/2019-06, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática, incluída a garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2020 – SRP.

II - Designar o servidor **GLADYSON ROBERTO DUTRA DE ARAÚJO**, Técnico em Informática, para substituir o titular da gestão nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 25/06/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0226424** e o código CRC **9FFD63DD**.

PORTARIA Nº 513 – DG, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor **DONGIVAL VEIGA AGUIAR**, Oficial de Diligência, e do servidor **EDSON PEREIRA CORRÊA JÚNIOR**, Oficial de Diligência, em face do deslocamento à zona rural do município de Caracaraí/RR (Vicinal 29, Assentamento Cupiúba, Km 55 da BR 432), no dia 03JUL2020, sem pernoite, para executarem Ordem Ministerial de Diligência no sentido de: Localizar, Constatar e Notificar pessoas, físicas e jurídicas, naquela localidade. Processo SEI nº 19.26.1000000.0007234/2020-88.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 01/07/2020, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228415** e o código CRC **790FB45B**.

PORTARIA Nº 514 - DG, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALVARO GIBIM GALVÃO**, 10 (dez) dias de férias a serem usufruído no período de 14 a 23JUL2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0006458/2020-72, de 04JUN2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 01/07/2020, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228468** e o código CRC **9E65F304**.

PORTARIA Nº 515 - DG, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SYLVIA IBIAPINO CIRQUEIRA**, 30 (trinta) dias de férias a serem usufruído no período de 01 a 30JUL2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0007035/2020-70, de 24JUN2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 01/07/2020, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228473** e o código CRC **A83530A8**.

PORTARIA Nº 516 - DG, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DISNEY SOPHIA ARAUJO RODRIGUES DE MOURA**, 10 (dez) dias de férias a serem usufruído no período de 13 a 22JUL2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002486/2020-11, de 22JUN2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 01/07/2020, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228476** e o código CRC **4596BED8**.

PORTARIA Nº 517 - DG, DE 01 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MOZART MENEZES DA SILVA FILHO**, 01 (um) dia de férias a ser usufruído no dia 29JUL2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0006600/2020-81, de 09JUN2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 01/07/2020, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228480** e o código CRC **91B23B86**.

PORTARIA Nº 518 - DG, DE 01 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MOZART MENEZES DA SILVA FILHO**, 02 (dois) dias de férias a serem usufruídos no período de 30 a 31JUL2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0006600/2020-81, de 09JUN2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 01/07/2020, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228482** e o código CRC **4DAA764A**.

PORTARIA Nº 519 - DG, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **CLEYTON LOPES DE OLIVEIRA**, 10 (dez) dias de férias a serem usufruído no período de 20 a 29JUL2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0006300/2020-01, de 02JUN2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 01/07/2020, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228487** e o código CRC **042BA4E2**.

PORTARIA Nº 520 - DG, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **ALESSANDRA LOUÇANA DA COSTA ARAÚJO**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruído no período de 13 a 17ABR2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002213/2020-76, de 11FEV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 01/07/2020, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228489** e o código CRC **5EC4EAE4**.

PORTARIA Nº 521 - DG, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **ALESSANDRA LOUÇANA DA COSTA ARAÚJO**, 20 (vinte) dias de férias a serem usufruído no período de 04 a 23MAIO2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002213/2020-76, de 11FEV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 01/07/2020, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228492** e o código CRC **B19E25C8**.

PORTARIA Nº 522 - DG, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALESSANDRA LOUÇANA DA COSTA ARAÚJO**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruído no período de 15 a 19JUN2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002213/2020-76, de 11FEV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 01/07/2020, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228495** e o código CRC **71CF5416**.

PORTARIA Nº 523 -DG, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALESSANDRA LOUÇANA DA COSTA ARAÚJO**, 19 (dezenove) dias de férias a serem usufruído no período de 13 a 31JUL2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002213/2020-76, de 11FEV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 01/07/2020, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228498** e o código CRC **569E4143**.

PORTARIA Nº 524 - DG, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VON ROMMEL DE MAGALHAES PAMPLONA, 05** (cinco) dias de férias a serem usufruído no período de 13 a 17JUL2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0006681/2020-10, de 14JUN2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 01/07/2020, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228503** e o código CRC **91466261**.

PORTARIA Nº 525 - DG, DE 01 DE JULHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder folga compensatória, à servidora abaixo relacionada, por ter trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	Período	Processo SEI nº
TAMIRES MORAES E SILVA	09	01/07/2020 a 09/07/2020	19.26.1000000.0007049/2020-93

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 01/07/2020, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228472** e o código CRC **8B119EC7**.

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 01/07/2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020**

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme aprovação do Egregio Conselho em reunião extraordinária realizada no dia 18 de junho de 2020, convoca **ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE** para nomeação do **Corregedor Geral, Biênio 2020/2022**, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para as inscrições dos Defensores Públicos do Estado da classe mais elevada da carreira e em efetivo exercício, interessados em concorrer a formação da Lista Triplíce, conforme dispõe o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Cumpra-se.

STELIO DENER DE SOUZA CRUZ

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 30/06/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0217611 e o código CRC E5E882DF.

PORTARIA Nº 704/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 004641/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias da servidora **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 15 a 29 de junho de 2020, conforme Portaria nº 442/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de março de 2020, publicada no DEDPE/RR Nº 008 de 26.03.2020, constante em evento 0206566, a serem usufruídas, a contar de 13 de outubro de 2020.

II - Alterar a Portaria nº 462/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de março de 2020, constante em evento 0207129, que designou a servidora **KARLA MARIANE VIEGAS** para responder cumulativamente como Assessora Jurídica II, em substituição da servidora FERNANDA RODRIGUES DA SILVA no período de 15 a 29 de junho de 2020, para substituir no período de 13 a 27 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 24 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/06/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro](#)

de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0217057 e o código CRC 029CB979.

PORTARIA Nº 705/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 004641/2018.

RESOLVE:

I- Alterar, a pedido, as férias da servidora **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 30 de junho a 29 de julho de 2020, conforme Portaria nº 492/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de abril de 2020, publicada no DEDPE/RR Nº 017 de 16.04.2020, constante em evento 0208368, a serem usufruídas, a contar de 12 de julho de 2021.

II- Alterar a Portaria nº 493/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de abril de 2020, constante em evento 0208370, que designou a servidora **KARLA MARIANE VIEGAS** para responder cumulativamente como Assessora Jurídica II, em substituição da servidora FERNANDA RODRIGUES DA SILVA no período de 30 de junho a 29 de julho de 2020, para substituir no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 24 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/06/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0217061 e o código CRC 0B7929E5.

PORTARIA Nº 706/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 004778/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 25 de junho a 04 de julho de 2020, conforme Portaria nº 666/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de junho de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 052 de 24.06.2020, constante em evento 0215860, para serem usufruídas, a contar de 10 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 24 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/06/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0217065 e o código CRC 8DF1D43D.

PORTARIA Nº 707/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002619/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 15 a 24 de julho de 2020, conforme Portaria nº 1910/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 3599 de 07.11.2019, constante em evento 0174282, para serem usufruídas, a contar de 14 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 24 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/06/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0217071 e o código CRC 53C1A0F1.

Portaria nº 710/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000390/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a **EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 14 a 23 de julho de 2020, conforme Portaria nº 54/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 3643 de 15.01.2020, constante em evento 0188624, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 26 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/06/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0217333 e o código CRC C69A42CD.

PORTARIA Nº 711/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 001059/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do Defensor Público Dr. **JAIME BRASIL FILHO**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 29 de junho a 28 de julho de 2020, Portaria nº 2057/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3619 de 09.12.2019, constante em evento 0181377, as quais será usufruída oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 26 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/06/2020, as 11:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0217334 e o código CRC DD0FB219.

PORTARIA Nº 718/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Memorando nº 953, evento 0217273, Teor do Processo Sei nº 001062/2020; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 004/2020, evento 0217544;

RESOLVE:

Suspender o expediente na Defensoria Pública do Município de Mucajaí/RR, no dia 01 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 30 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 30/06/2020, as 11:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0217533 e o código CRC 98C4358B.

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 712/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 004831/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **FRANCISCA FERREIRA COSTA**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 06 de julho a 04 de agosto de 2020, conforme Portaria nº 1905/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 3599 de 07.11.2019, conforme evento 0174234, a serem usufruídas, a contar de 05 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 26 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 26/06/2020, as 12:15, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0217340 e o codigo CRC 84565B0E.

PORTARIA Nº 713/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001673/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **LEONARDO MENDONÇA CASTELO BRANCO**, referentes ao exercicio de 2020, anteriormente marcadas para o periodo de 03 a 17 de julho de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruidas, a contar de 05 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 26 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 26/06/2020, as 12:14, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0217342 e o codigo CRC 38F7E49B.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 01/07/2020

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **HELCIAS JOSE DE SANTANA FILHO** e **LAUDINEIA FERREIRA DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileira, divorciado, Autônomo, com 55 anos de idade, natural de Brasília-DF, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e sessenta e quatro, domiciliado na Rua Cecília Brasil, nº 859, Bairro Centro, Boa Vista-RR, filho de **HELCIAS JOSE DE SANTANA** e **MARIA JOSE DE SANTANA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Química, com 44 anos de idade, natural de Itamaraju-BA, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e seis, residente e domiciliada na Rua Cecília Brasil, nº 859, Bairro Centro, Boa Vista-RR, filha de **LAUDELINO BARBOSA DA SILVA** e **MARIA LEIDE FERREIRA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2020.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ADONIAS FERREIRA PEREIRA** e **IRANEIDE VASCONCELOS NASCIMENTO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Autônomo, com 38 anos de idade, natural de Santa Luzia-MA, aos seis dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, domiciliado na Rua Pastor Nicanor F Santos, 2358 - Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **PEDRO VIEIRA PEREIRA** e **MARIA GORETE FERREIRA PEREIRA**.

Que ela é: brasileiro, solteira, Estudante, com 30 anos de idade, natural de Santa Luzia-MA, aos dois dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, residente e domiciliada na Rua Pastor Nicanor F Santos, 2358 - Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO** e **MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2020.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **CLAUDINO DO NASCIMENTO** e **SIMONE DA SILVA NASCIMENTO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Vigilante, com 43 anos de idade, natural de Monção-MA, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e setenta e sete, domiciliado na Rua CJ 11, 225 - Joquei Clube, Boa Vista-RR, filho de **ADOALDO DO NASCIMENTO** e **ELIGENIA DO NASCIMENTO**.

Que ela é: brasileiro, divorciada, Professora, com 40 anos de idade, natural de Tuntum-MA, aos quinze dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, residente e domiciliada na Rua C3, 225 - Joquei Clube, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO ARAÚJO FÉLIX** e **ANTONIA DA SILVA FÉLIX**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2020.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **MARCILIO DE LIRA LEÃO** e **LUZENILDA RODRIGUES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Cabeleireiro, com 38 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos sete dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois, domiciliado na Rua Tambaqui, 431 - Santa Tereza, Boa Vista-RR, filho de **FLÁVIO BRASIL LEÃO** e **MARINALVA DINIZ DE LIRA**.

Que ela é: brasileiro, solteira, do Lar, com 36 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos trinta dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e três, residente e domiciliada na Rua Tambaqui, 431 - Santa Tereza, Boa Vista-RR, filha de **LUIZ TEIXEIRA NETO** e **ALTINA GOMES TEIXEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2020.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS** e **YARA SILVA DUTRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Vendedor, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos oito dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, domiciliado na Rua CC32, 271 - Laura Moreira, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ ADRIANO SANTOS** e **ELDILANE DA SILVA**.

Que ela é: brasileiro, solteira, Auxiliar Administrativo, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos dezoito dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, residente e domiciliada na Rua CC32, 271 - Laura Moreira, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ LOPES DUTRA FILHO** e **MARIA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2020.



Faço saber que pretendem-se casar **GILDIVAN ALEXANDRE RAMALHO** e **JÉSSICA LAIA OLIVEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Bancário, com 32 anos de idade, natural de Conceição-PB, aos onze dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete, domiciliado na Rua Horácio M Magalhães, 1461 - Tancredo Neves, Boa Vista-RR, filho de **ANTONIO GILDIVAN RAMALHO** e **MARIVALVA ALEXANDRE DE OLIVEIRA**.

Que ela é: brasileiro, solteira, Empresária, com 25 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos três dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, residente e domiciliada na Rua Horacio M Magalhães, 1461 - Tancredo Neves, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO VENTURA DE OLIVEIRA** e **GERALDINA NETTA DE LAIA OLIVEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2020.